

Requerimento Nº: 224 / 2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DO ILMO. SENHOR SECRETÁRIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIRO DAS AÇÕES DO EIXO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM OS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVISTOS NO INCISO I DO ART. 7º DA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, REGULAMENTADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

O Deputado André Fernandes, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a Vossa Excelência, que após a manifestação do Plenário desta Casa Legislativa, se digne a enviar expediente à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, na pessoa do Ilmo. Senhor Secretário, solicitando informações a respeito do recebimento e aplicação dos incentivos financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, regulamentado por meio da Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019.

**Justificativa:**

Conforme publicado no Diário Oficial da União, por meio da Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019, o Governo Federal, através do Ministério da Justiça, enviou recursos financeiros para ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública.

Apesar do envio, por meio de informação trazida pelos próprios integrantes da Segurança Pública do Ceará, chegou ao conhecimento deste parlamentar que o recurso não havia sido efetivamente aplicado ao fim que se destinava. Segundo informações, não houve melhoramento nos setores onde os recursos deveriam ser destinados.

Vale destacar a importância da aplicação do presente incentivo financeiro, visto que o Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública compreende a promoção de ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, por intermédio de programas, projetos e ações nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho e de valorização profissional, nos termos do art. 4º da Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019, do Ministério da Justiça.



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 224 / 2021

Nesse sentido, considerando os fatos aqui destacados, a presente solicitação preza pela transparência dos atos praticados pelo poder público, razão pela qual apresento e solicito aprovação da presente propositura como forma de prestar contas com a população cearense.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2021

*André Fernandes de Moraes*  
Dep. ANDRÉ FERNANDES



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 224 / 2021

---

**Informações complementares**

---

Entrada Legislativo: 29.01.2021

Data Leitura do Expediente: 04.02.2021